

LEI Nº 1121 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a dá denominação à Escola Municipal, instalada na Fundação Lar Celeste Auta de Souza, nesta cidade de Macaíba e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**, Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO SEVERO**, a escola pertencente e este ente público, instalada na Fundação Lar Celeste Auta de Souza, localizada nesta cidade de Macaíba-RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2003.



**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL